



Segunda Chamada para seleção interna do PPGS para concessão de bolsa CAPES Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Unicamp, no contexto do PDSE, está oferecendo uma Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. A seleção é regulamentada pelo Edital 17/2025 da CAPES e todas as suas normativas devem ser observadas pelos/as candidatos/as. A bolsa deverá ter **duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 9 (nove) meses**. Ainda, deve ser observado:

1. Requisitos para Candidatura:

- i. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- ii. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- iii. Estar regularmente matriculado no doutorado do PPGS/Unicamp;
- iv. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- v. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- vi. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- vii. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 17/2025 da CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 17/2025 da CAPES;
- viii. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
- ix. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



- x. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- xi. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Documentos necessários para inscrição:

- i. **Plano de pesquisa** conforme o item 3;
- ii. **Currículo Lattes** atualizado
- iii. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- iv. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 17/2025 da CAPES;
- v. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 17/2025 da CAPES;
- vi. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 17/2025 da CAPES;
- vii. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital 17/2025 da CAPES.

3. O plano de pesquisa deve ser apresentado em português, no máximo em 15 páginas, espaço 1,5, times new roman, contendo

- Título;
- Resumo;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma das atividades;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



- Referências bibliográficas;
- Contribuição para o fortalecimento de redes de pesquisa internacionais;
- Potencial para produção conjunta do/candidato/a e/ou orientador/a.
- Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto

4. Critérios de seleção

A seleção se dará por uma comissão a ser formada de acordo com o Edital 17/2025 da CAPES. Ela será baseada nos critérios do item 9.2.5 do Edital 17/2025, além dos seguintes critérios:

- i. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste
- ii. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- iii. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- iv. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- v. Relevância do estágio no exterior para o desenvolvimento da pesquisa;
- vi. Histórico de colaborações entre orientador/a e/ou estudante e/ou grupo de pesquisa a que o/a orientador/a e/ou estudante estão vinculados e o co-orientador/a ou grupo de pesquisa a que está vinculado no exterior;
- vii. Potencial de colaborações entre orientador/a e/ou estudante e/ou grupo de pesquisa a que o/a orientador/a e/ou estudante estão vinculados e o co-orientador/a ou grupo de pesquisa a que está vinculado no exterior;
- viii. Potencial de contribuição para o PPGS/Unicamp em termos de desenvolvimento de pesquisa e/ou ensino.

5. Cronograma e inscrição

As inscrições deverão ser feitas até o dia 19/01/2026, 23:59, horário de Brasília, enviando um e-mail para scpgsoci@unicamp.br. Os documentos devem ser enviados em um único e-mail e podem conter mais de um arquivo. No assunto deve constar: inscrição PDSE - PPGS/Unicamp. O não cumprimento desse item acarreta a exclusão da candidatura.

Inscrições até 19/01/2026

Divulgação do resultado pela seleção 06/02/2026;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



Prazo para recurso 09/02/2026;

Divulgação final 10/02/2026

Os/as candidatos/os aprovados e suplentes deverão seguir o cronograma do item 1.3.3 do edital 17/2025 da CAPES.

Link para o edital CAPES 17/2025: [Edital 17/2025 e anexos](#)